



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 96, DE 06 MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 06 de março de 2023, a Senhora ROSEMARY LANDI KALVAITIR, RG. 12.803.604-7, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através do Decreto n.º 29, de 21 de fevereiro de 2006.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, 06 de março de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 794, de 08/03/23 e no Mural do Paço M. em 08/03/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

61A6EAA84CDC4BAF85EE18C2A2F01B8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/61A6EAA84CDC4BAF85EE18C2A2F01B8D>